



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 02/09/2014
Página(s): 6

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 322/2014 – GP

Exonera Marcos Flávio Nascimento Maia do cargo de Coordenador de Infraestrutura Tecnológica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor Marcos Flávio Nascimento Maia, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024317, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente